



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO
EDITAL 670/2018 MTO – IFSP CAMPUS MATÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de discentes para Bolsa de Extensão referente ao Projeto de Extensão aprovado no Edital 338/2018 da PRX**, denominado **“Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas”** considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos Coordenadores dos Projetos e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo Coordenador do Projeto;
- II. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais e o horário estabelecido pelo Coordenador do Projeto;
- III. Enviar até o dia 05 de cada mês o relatório mensal de atividades ao Coordenador do Projeto, para que este avalie e envie a Coordenadoria de Extensão do Campus Matão até o dia 10 de cada mês;
- IV. Entregar ao Coordenador do Projeto o relatório final de atividades, na data solicitada;
- V. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, com outros programas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio, excetos os auxílios de assistência estudantil;
- VI. Apresentar os resultados do Projeto no Congresso de Extensão do IFSP em 2018;
- VII. Nas publicações dos trabalhos provenientes deste Projeto, fazer referência ao IFSP;
- VIII. Manter frequência igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa;

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

ORIGEM DO PROJETO	PROJETO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	Servidor Responsável	Vagas
Edital 602/18 Programa Neabi em Ação 2018	Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas	Estar matriculado(a) e frequentando cursos de graduação ou Ensino Médio no IFSP Campus Matão; Gostar de ler e escrever; Desejável experiência na produção e elaboração de material de divulgação de eventos; Ter conhecimentos de informática; Apresentar na inscrição carta de interesse e motivação em atuar no projeto; Ter interesse em desenvolver pesquisas na área de ciências humanas com foco nas populações afro-brasileiras; Ter disponibilidade em atuar no projeto nos períodos matutino, vespertino ou noturno, durante os dias de semana e sábados pré-determinados; Ter disponibilidade para se deslocar até Araraquara em dias pré-determinados quando as atividades do projeto forem realizadas nessa cidade;	Profª. Dra.Valquíria Pereira Tenório	02

		Ter disponibilidade de participar de congressos do IFSP para divulgar as ações do projeto; Ter disponibilidade de atuar no desenvolvimento e acompanhamento das atividades do projeto; Elaborar e entregar mensalmente relatórios das atividades realizadas no projeto.		
--	--	---	--	--

Obs: O Projeto está vinculado ao Programa do Núcleo de Estudos Afro- Brasileiros e Indígenas do IFSP- NEABI em Ação.

O resumo do projeto está apresentado no ANEXO 4 deste Edital. O Projeto está disponível integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão, e poderá ser analisado pelos alunos interessados.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- I. O período de duração das bolsas será de outubro a dezembro de 2018 e será mantido desde que o bolsista:
 - a. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - b. Não tenha frequência abaixo de 75% nas disciplinas cursadas no semestre;
 - c. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
 - d. Não seja aluno desistente do curso.
- II. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- III. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se na Coordenadoria Sociopedagógica, mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados neste Edital (Item 6);
- II. Dispor de 20 horas para o desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão;
- III. **Não possuir vínculo empregatício, não realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição;**
- IV. Atender os requisitos específicos exigidos para o Projeto de Extensão ao qual irá se candidatar, conforme disposto no item 3 deste Edital;
- V. Participar de entrevista agendada com a Coordenadora do Projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na **COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA**, mediante a entrega dos documentos exigidos, no período de **17 a 20 de setembro de 2018, das 08h00min às 20h00min.**

Serão solicitados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Formulários de inscrição e declaração negativa de vínculo impressos e preenchidos pelo aluno (Anexos 1 e 2);

6. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

- I. Disponibilidade para a carga horária descrita e comprometimento com o Projeto durante o período de vigência da bolsa;

- II. Produção do Relatório das Atividades desenvolvidas;
- III. Identificação e compreensão da temática do Projeto e suas interfaces (possíveis correlações com as áreas do conhecimento e os cotidianos);
- IV. Experiências anteriores (e/ou atuais) com a temática do Projeto ou áreas correlatas;
- V. Vivências junto à comunidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado através do boletim Comunic do Campus Matão, no sítio institucional <http://mto.ifsp.edu.br>, além de estar à disposição dos candidatos junto à Coordenação de Extensão do Campus Matão a partir de 25 de setembro de 2018.

8. DO ACEITE DA BOLSA

O discente selecionado como bolsista do Projeto de Extensão deverá entregar no dia 26 de setembro de 2018 na Coordenadoria de Extensão do Campus Matão os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso para a Concessão da Bolsa de Extensão (Anexo 3) devidamente impresso, preenchido e assinado;
- RG, CPF e Comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em qualquer banco, no nome do aluno (cópias simples).

9. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I. Deixar de frequentar as aulas ou ter frequência nas atividades escolares abaixo de 75%;
- II. Desistência ou conclusão do curso;
- III. A pedido do bolsista;
- IV. A pedido da Coordenadora do Projeto, devidamente justificado, com anuência do Diretor-Geral do Campus;
- V. Se houver cancelamento ou desligamento do bolsista, será convocado automaticamente o próximo aluno da lista de classificação.

10. DOS RELATÓRIOS

- I. Enviar, por e-mail, a Coordenadora do Projeto, até o dia 05 de cada mês, o Relatório Mensal de Atividades de Extensão referente ao mês anterior;
- II. A Coordenadora do Projeto deverá aprovar o relatório e enviá-lo à Coordenadoria de Extensão até o dia 10 de cada mês;

- III. O bolsista deverá enviar para o e-mail cex.mto@ifsp.edu.br o relatório final de execução do Projeto de Extensão, devidamente assinado e aprovado pela Coordenadora do Projeto, **até o dia 28 de dezembro de 2018**. A Coordenadoria de Extensão encaminhará o relatório à Comissão de Extensão do Campus, para análise e aprovação.
- IV. A análise dos relatórios pela Comissão será baseada nos seguintes critérios: participação efetiva do bolsista no trabalho, participação da Coordenadora do Projeto no processo de orientação e acompanhamento, compatibilidade do relatório com o plano de trabalho do bolsista e conteúdo e forma de apresentação do relatório.
- V. Os relatórios não aprovados pela Comissão de Extensão devem ser reencaminhados para uma nova avaliação no período máximo de trinta dias.
- VI. A não-entrega do relatório final pelo bolsista implica na devolução do valor total das bolsas concedidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá a função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Extensão do Campus Matão.

12. CRONOGRAMA

Inscrição/entrega de documentos na Coordenadoria Sociopedagógica	17 a 20/09/2018
Entrevista com a Coordenadora do Projeto	Dia 21/09/2018
Divulgação do Resultado	Dia 25/09/2018
Início das Atividades do Projeto	Dia 01/10/2018

Matão, 13 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Christiann Davis Tosta
Diretor
IFSP - Câmpus Matão
Prontuário 14365-0

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO 2018

Nome Completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Prontuário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial: ()	Celular: ()
e-mail:		
Data de nascimento:	Semestre/Curso:	
Nome do Projeto de Extensão de Interesse: Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas		

Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente

Matão, _____ de setembro de 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome:	Semestre/Curso:
Projeto de Interesse: Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas	
Data da Entrevista com a Coordenadora do Projeto:	
Horário:	
Local: procurar a Profª Valquíria Pereira Tenório no Bloco Educacional	

O(a) aluno(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar este comprovante de inscrição na entrevista agendada.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito(a) no RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, tendo em vista que **não possuo nenhum vínculo empregatício**, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em Congresso de Extensão do IFSP.

Matão/SP, _____ de setembro de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome:
Curso:
Período: () Manhã () Tarde () Noite
Semestre:
Prontuário:
Telefone celular:
e-mail:
Nome do projeto do qual será bolsista: Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas

DADOS BANCÁRIOS (o titular deve ser o próprio bolsista)
CPF:
Nome da Agência Bancária (qualquer banco)
Agência (com dígito verificador):
Conta corrente ou poupança (com dígito verificador):

Matão, ____ de setembro de 2018.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura e Carimbo da Coordenadora
do Projeto

ANEXO 4 - RESUMO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto: Musicalidades Negras: Elos da diáspora nas Américas

Coordenadora: Prof^a. Dra. Valquíria Pereira Tenório

Sustentada e articulada tomando como referência principal a noção de escriturais negras da escritora Conceição Evaristo, esta proposta de ação de extensão pretende discutir produção de conhecimento contemporâneo através da historicidade das musicalidades afrobrasileiras, afrolatinas e afroamericanas e tem como público principal a educadores das redes públicas municipais, estaduais, federais e de movimentos sociais compondo 40 vagas com uma carga horária estimada em 56 horas. Por outro lado, a mesma concepção de escriturais como construção coletiva permite discutir as trajetórias de vida dos sujeitos/agentes envolvidos na criação, desenvolvimento e realização dos saberes produzidos pela proposta em questão, forjando metodologias que atravessam também suas percepções, memórias e histórias. Nossa proposta se caracteriza como um projeto, pois segundo a portaria 2968/15 'articula ações interdisciplinares de caráter educativo, artístico, científico, social, cultural desenvolvido e aplicado com a interação da comunidade interna e externa.' Dessa forma, o projeto carrega caráter fixo e itinerante e contará com a colaboração de instituições e agentes internos e externos à IES parceiros em seu desenvolvimento e realização o que garantirá a concretização de diferentes ações nas cidades de Matão e Araraquara, entre outras cidades integrantes da região. Portanto, a proposta articulará as seguintes ações de extensão: projeto, evento e prestação de serviço, uma vez que contará com oficinas, palestras, aulas, visitas técnicas, vivências, espetáculo, roda de conversa.